CONTRATO Nº 54 /SLC/2017

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRIAIS E MISTURAS GASOSAS PARA AS UNIDADES DO SAAE, COM FORNECIMENTO DOS CILINDROS DE RESERVAÇÃO EM REGIME DE COMODADO, NESTE MUNICÍPIO, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.....

O **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560/0001-39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **RONALD PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.879.879-7 e CPF nº 156.609.138-14, doravante denominado **SAAE,** e a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede à avenida Autonomistas, nº 4.192, na cidade de Osasco/SP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 35.820.448/0069-24, representada neste ato, pelo seu Gerente de Negócios, senhor **PERCIVAL AFONSO DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.965.569 e CPF nº 121.578.148-25, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o **fornecimento de gases industriais e misturas gasosas para as unidades do SAAE, neste município,** em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 54/2017 e respectivo Processo Administrativo nº 2.526/2017-**SAAE**, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas:

PRIMEIRA - objeto.

1.1. A **CONTRATADA** em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº 2.526/2017-**SAAE**, obriga-se a fornecer para o **SAAE, gases industriais e misturas gasosas para as unidades do SAAE, neste município**, conforme especificações abaixo e as constantes no **Anexo I** e **Termo de Referência - Anexo II**, por solicitação do Departamento de Eletromecânica - Setor de Mecânica, de acordo com a procedência e preço seguinte:

ALESSANDRA MARCHIORI DEPTO. JUR. WHITE MARTINS

CONTRATO Nº 74 /SLC/2017

LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Un.**	**Especificação do Objeto**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	650	M^3	**GÁS OXIGÊNIO, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE AÇO.** ESPECIFICAÇÃO: GÁS OXIGÊNIO COM AS SEGUINTES CARACTE-RISTICAS: - PUREZA MÍNIMA: 99%. - ASPECTO FISICO: GÁS COMPRIMIDO. - COR: INCOLOR. - DENSIDADE: 1,105 Kg/m3 A 21,1 GRAUS CELSIUS. - PESO MOLECULAR: 31,998 MOL. - PONTO DE EBULIÇÃO: 182,96 GRAUS CELSIUS. - PONTO DE FUSÃO: 218,78 GRAUS C. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDROS DE AÇO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 M3.	White martins	R$ 5,50	R$ 3.575,00
02	250	Kg.	**GÁS ACETILENO, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE AÇO.** ESPECIFICAÇÃO: GAS ACETILENO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PUREZA MÍNIMA: 99,99%. - ASPECTO FÍSICO: GÁS. - DENSIDADE: 0,906 Kg/m3 A 21 GRAUS CELSIUS. - PESO MOLECULAR: 26,04 MOL. - PONTO DE EBULIÇÃO: -75 GRAUS CELSIUS. - PONTO MÁXIMO DE CONGELAMENTO: - 82,2 GRAUS C. - COR: INCOLOR. - ODOR: DE ALHO. - NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 74-86-2. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDRO DE AÇO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 KG.	White martins	R$ 20,00	R$ 5.000,00
03	400	M^3	**GÁS ARGÔNIO - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE AÇO.** ESPECIFICAÇÃO: MISTURA GASOSA PARA SOLDA MIG. COMPOSIÇÃO: 85% ARGÔNIO + 15% DIÓXIDO DE CARBONO. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDRO DE AÇO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 M3.	White martins	R$ 12,00	R$ 4.800,00

04	06	M^3	**GÁS OXIGÊNIO - CILINDRO "G" DE 1,0 A 2,0m³.** ESPECIFICAÇÃO: GÁS OXIGÊNIO COM AS SEGUINTES CARAC-TERÍSTICAS: - PUREZA MÍNIMA: 99%. - ASPECTO FISICO: GÁS COMPRIMIDO. -COR: INCOLOR. -DENSIDADE: 1,105 Kg/m3 A 21,1 GRAUS CELSIUS. - PESO MOLECULAR: 31,998 MOL. -PONTO DE EBULIÇÃO: 182,96 GRAUS CELSIUS. - PONTO DE FUSÃO: 218,78 GRAUS CELSIUS. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDRO TIPO "G" COM CAPACIDADE DE 1,0 A 2,0m³.	White martins	R$ 25,00	R$ 150,00
05	04	Kg.	**GÁS ACETILENO - CILINDRO "A40" DE 1,0 A 2,0 KG.** ESPECIFICAÇÃO: GÁS ACETILENO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: -PUREZA MÍNIMA: 99,99%. - ASPECTO FÍSICO: GÁS. -DENSIDADE: 0,906 Kg/m3 A 21 GRAUS CELSIUS. -PESO MOLECULAR: 26,04 MOL. -PONTO DE EBULIÇÃO: -75 GRAUS CELSIUS. -PONTO MÁXIMO DE CONGELAMENTO: -82,2 GRAUS C. - COR: INCOLOR. - ODOR: DE ALHO. -NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 74-86-2. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDRO TIPO "A40" COM CAPACIDADE PARA 1,0 A 2,0 KG.	White martins	R$ 50,00	R$ 200,00

SEGUNDA - condições de entrega, recebimento e transporte.

2.1. A entrega dos gases e misturas gasosas deverão ser realizadas conforme pedido do **SAAE**, de acordo com o consumo e necessidade do Setor, durante o período contratual de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato nos seguintes locais: Estação de Tratamento de Água Cerrado - **ETA Cerrado;** Estação de Tratamento de Esgoto - **ETE S1** e **Centro Operacional.**

ALESSANDRA MARCHIOR
DEPTO JUR. WHITE MARTINS

2.2. Sempre que houver a necessidade dos gases e misturas gasosas, o **SAAE** emitirá requisição na quantidade desejada e encaminhará via e-mail, devendo a **CONTRATADA** efetuar a entrega **no prazo máximo de 05 (cinco) dias, corridos**, após o recebimento de cada solicitação.

2.3. Os cilindros de reservação dos gases e misturas gasosas deverão ser fornecidos em **Regime de Comodato**, nas seguintes quantidades mínimas por unidade:

LOCAL	GÁS ACETILENO 7 a 10 Kg	GÁS OXIGÊNIO 7 a 10 m³	MISTURA GASOSA PARA SOLDA MIG 7 a 10 m³	GÁS OXIGÊNIO - Cilindro Tipo G 1 a 2 m³	GÁS ACETILENO - Cilindro Tipo G 1 a 2 Kg.
Centro Operacional	6	8	8	-	-
ETA Cerrado	1	1	-	-	-
ETE S1	1	1	-	1	1

2.3.1. As solicitações de entrega deverão conter, no mínimo, as quantidades abaixo:

- 01 Cilindro de gás acetileno;
- 01 Cilindro de gás oxigênio;
- 01 Cilindro de mistura gasosa.

2.4. Os gases e misturas gasosas serão considerados recebidos após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1. Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **Anexo I** e do **Termo de Referência - Anexo II**, determinando suas substituições, bem como, determinando suas complementações se houverem diferença de quantidades, o que, em ambas as hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **03 (três) dias corridos**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e ou complementação.

ALESSANDRA MARCHORI DEPTO. JUR. WHITE MARTINS

CONTRATO Nº 74 /SLC/2017

2.5. A critério exclusivo do **SAAE** poderá ser tolerado atraso na entrega dos gases e misturas gasosas, se ocorrerem motivos relevantes que o justifiquem.

2.6. Os gases e misturas gasosas deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA** de acordo com as especificações e orientações, contidos no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, elaborado pelo engenheiro Eduardo Mendonça de Ciqueira - Chefe do Departamento de Eletromecânica e pelo Sr. Roberto Cera, Chefe do Setor de Mecânica.

TERCEIRA - proposição e reajuste de preços.

3.1. Para proposição de preço, a **CONTRATADA** deverá considerar os produtos entregues e descarregados, conforme subitem 2.1.

3.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis por um período de **12 (doze) meses**, a contar da data de apresentação da proposta. Os preços terão reajuste de acordo com a variação do Índice "IPC-FIPE", obedecendo a seguinte fórmula:

$$P = Po \times \frac{I}{Io}$$

onde:

P = Preço reajustado
Po = Preço Proposta
I = Índice do mês de reajuste
Io = Índice do mês de apresentação da proposta

3.2.1. O reajuste apurado pela formula acima, será aplicado para as entregas realizadas a partir do dia 01 do 13º mês;

3.2.2. Antes de cada período de reajuste, a **CONTRATADA** deverá apresentar seus cálculos para análise.

QUARTA - pagamento.

4.1. O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na **Resolução nº 08/2015-SAAE**, sendo:

ALESSANDRA MARCHIORI
OFICIAL JUR. WHITE MARTINS

4.1.1. Na **sexta feira da primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre segunda e terça feira;

4.1.2. Na **sexta feira da segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre quarta e sexta feira;

4.2. A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de 14 (quatorze) dias;

4.2.1. A **nota fiscal/fatura** também deverá ser assinada e datada pelo (s) fiscal (is) e pelo auxiliar (is) do contrato.

4.3. Prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

4.3.1. Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

QUINTA - obrigações da CONTRATADA.

5.1. Todos os gases e misturas gasosas deverão ser fornecidos de acordo com as normas técnicas de segurança e compatíveis com os vasilhames existentes no mercado;

5.2. Todos os cilindros de gases e misturas gasosas deverão ser fornecidos devidamente identificados com os dados do fornecedor gravados nos mesmos;

5.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar um serviço 24 (vinte a quatro) horas para atendimento de emergências.

SEXTA - valor total do contrato.

6.1. O valor total do presente contrato importa em **R$ 13.725,00 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais).**

CONTRATO Nº 74 /SLC/2017

SÉTIMA - recurso financeiro

7.1. Para atender à despesa decorrente do presente Pregão Eletrônico será onerada verba própria do **SAAE**, conforme dotação nº 24.08.00 3.3.90.30 17 512 7008 2227 04.

OITAVA - sanções por inadimplemento.

8.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do contrato a ser firmado, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

8.1.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da **recusa injustificada da CONTRATADA em assinar o contrato**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem 16.1 do edital;

8.1.2. multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal eletrônica, se os **gases e misturas gasosas** entregues estiverem **em desconformidade com as especificações e/ou quantidades** contidas no **Anexo I e II** e não forem substituídos e/ou complementado conforme inciso 2.4.1; não havendo a referidas substituições e/ou complementações, o contrato poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido, sem prejuízo da multa prevista no inciso 8.1.5;

8.1.3. multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, na eventualidade do **não cumprimento do prazo de entrega** estabelecido no inciso 2.2, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada, o contrato poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido sem prejuízo da multa estabelecida no inciso 8.1.5;

8.1.4. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, até o limite de 10% (dez por cento), pelo **descumprimento a qualquer cláusula** deste contrato;

8.1.5. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, em caso de **rescisão contratual** por inadimplência da **CONTRATADA**.

ALESSANDRA MARCHIORI DE TRO. JUR. WHITE MARTINS

CONTRATO Nº 74 /SLC/2017

8.1.6. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal nº 10.520/02).

8.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo **SAAE** Sorocaba, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

8.4. Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

NONA - rescisão contratual.

9.1. No caso de rescisão contratual, a **CONTRATADA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE** previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

DÉCIMA - vigência contratual.

10.1. O contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro)** meses, contados à partir da presente data, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1. O contrato poderá, a qualquer tempo, ser aditado para adequações às disposições governamentais aplicáveis à espécie.

ALESSANDRA MARCHIORI DEPTO. JUR. WHITE MARTINS

CONTRATO Nº 74 /SLC/2017

DÉCIMA PRIMEIRA - vinculação ao edital do Pregão Eletrônico nº 54/2017.

11.1. Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

11.2. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 54/2017 e da proposta da **CONTRATADA** apresentada ao mesmo, constantes do Processo Administrativo nº 2.526/2017.

DÉCIMA SEGUNDA - fiscalização.

12.1. O **SAAE** designará **Departamento de Eletromecânica - Setor de Mecânica**, para representá-lo na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-la no exercício da fiscalização.

12.1.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar ao Setor de Licitação e Contratos.

12.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento.

12.2. A **CONTRATADA** manterá a senhora **Elisabete Aguiar Silva Batista**, como **preposto** responsável durante a vigência do contrato.

DÉCIMA TERCEIRA - garantia.

13.1. A **CONTRATADA** deverá dar garantia de 03 (três) meses conforme Termo de Referência, sem prejuízo da garantia legal prevista no art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90.

DÉCIMA QUARTA - legislação aplicável.

14.1. O presente contrato será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Decreto nº 5.450 de 31/05/05, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Resolução nº 08/2015, o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALESSANDRA MARCHIORI DESO JUR. WHITE MARTINS

CONTRATO Nº 74 /SLC/2017

14.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Percival Afonso dos Reis – Gerente de Negócios

Percival Afonso dos Reis
RG: 20965569
Gerente Executivo Unidade de Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda

Alessandra Afonso Miriani
RG: 19[illegible]
Gerente Regional de Medicinal
White Martins Gases Ind. Ltda

Testemunhas:

01. White Martins Gases Ind. Ltda
Gabriely Silva Pinheiro
RG: 360354877
CPF: 35861317801
Vendas - Filial Osasco

02. Ema R. Lied G. Maia
Chefe do Setor de Licitação e Contratos

ALESSANDRA MARCHIORI
DEPTO. JUR. WHITE MARTINS

Redigido por Roseli de Souza Domingues – Aux. Adm. ___ e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia - Chefe SLC ___.

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Percival Afonso dos Reis CPF: nº 121.578.148-25
Cargo: Gerente de Negócios
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Telefone: (11) 3685-7700 e-mail: percival_reis@praxair.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 14 /dez/ 2017

Percival Afonso dos Reis
RG: 20965569
Gerente Executivo Unidade de Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda

Percival Afonso dos Reis
RG nº 20.965.569

Alessandra Alonso Milani
RG: 196883842
Gerente Regional de Medicinal
White Martins Gases Ind. Ltda

ALESSANDRA MARCHIORI
DEPTO. JUR. WHITE MARTINS

Redigido por Roseli de Souza Domingues – Aux. Adm. ___ e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia - Chefe SLC ___.

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE SOROCABA

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CONTRATO N° (DE ORIGEM): nº 74 /SLC/2017.
OBJETO: Fornecimento de gases industriais e misturas gasosas para as unidades do SAAE, neste município.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral
CPF nº: 156.609.138-14
ronald@saaesorocaba.sp.gov.br
rropereira07@gmail.com

Percival Afonso dos Reis
RG: 20965569
Gerente Executivo Unidade de Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Percival Afonso dos Reis – Gerente de Negócios
CPF nº: 121.578.148-25
percival_reis@praxair.com
percival_reis@praxair.com

Alessandra Afonso Milani
RG: 196883842
Gerente Regional de Medicinal
White Martins Gases Ind. Ltda

ALESSANDRA MARCHIORI
DEPTO. JUR. WHITE MARTINS

Redigido por Roseli de Souza Domingues – Aux. Adm. ____ e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia - Chefe SLC ____.

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae SOROCABA

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ Nº: 35.820.448/0069-24

CONTRATO N° (DE ORIGEM): nº 74 /SLC/2017.

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

OBJETO: Fornecimento de gases industriais e misturas gasosas para as unidades do SAAE, neste município.

VALOR (R$): 13.725,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral
CPF nº: 156.609.138-14
ronald@saaesorocaba.sp.gov.br
rropereira07@gmail.com

ALESSANDRA MARCHIORI DEPTO. JUR. WHITE MARTINS

Redigido por Roseli de Souza Domingues – Aux. Adm. ____ e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia - Chefe SLC ____.

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CONTRATO N° 74 /SLC/2017.

OBJETO: Fornecimento de Gases industriais e misturas gasosas para as unidades do SAAE.

Nome	Ronald Pereira da Silva
Cargo	Diretor Geral
RG nº	16.879.879-7
CPF nº	156.609.138-14
Endereço	Rua José Manoel Medina Garcia, 63
Telefone	(15) 3224-5901 – comercial (15) 98158-0707 – celular
E-mail Institucional	ronald@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal	rropereira07@gmail.com

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Tatiana Matucci Casagrande
Cargo	Diretora Administrativo e Financeiro
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Pereira da Silva, nº 1.285 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(15) 3224-5905 – comercial (15) 3224-5891 – fax
E-mail Institucional	tatianacasagrande@saaesorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 14 de dezembro de 2017.

Ema Rosane Lied Garcia Maia
Chefe do Setor de Licitação e Contratos

ANEXO I

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Sorocaba

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2017

LOTE 01			
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**
01	650	M^3	**GÁS OXIGÊNIO, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE AÇO.** ESPECIFICAÇÃO: GÁS OXIGÊNIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PUREZA MÍNIMA: 99%. - ASPECTO FISICO: GÁS COMPRIMIDO. - COR: INCOLOR. - DENSIDADE: 1,105 Kg/m3 A 21,1 GRAUS CELSIUS. - PESO MOLECULAR: 31,998 MOL. - PONTO DE EBULIÇÃO: 182,96 GRAUS CELSIUS. - PONTO DE FUSÃO: 218,78 GRAUS C. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDROS DE AÇO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 M3.
02	250	Kg.	**GÁS ACETILENO, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE AÇO.** ESPECIFICAÇÃO: GAS ACETILENO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PUREZA MÍNIMA: 99,99%. - ASPECTO FÍSICO: GÁS. - DENSIDADE: 0,906 Kg/m3 A 21 GRAUS CELSIUS. - PESO MOLECULAR: 26,04 MOL. - PONTO DE EBULIÇÃO: -75 GRAUS CELSIUS. - PONTO MÁXIMO DE CONGELAMENTO: -82,2 GRAUS C. - COR: INCOLOR. - ODOR: DE ALHO. - NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 74-86-2. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDRO DE AÇO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 KG.

Redigido por Raquel de Carvalho Messias – Aux. Adm. ____ e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia - Chefe SLC ____.

310

03	400	M^3	**GÁS ARGÔNIO - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE AÇO.** ESPECIFICAÇÃO: MISTURA GASOSA PARA SOLDA MIG. COMPOSIÇÃO: 85% ARGÔNIO + 15% DIÓXIDO DE CARBONO. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDRO DE AÇO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 M3.
04	06	M^3	**GÁS OXIGÊNIO - CILINDRO "G" DE 1,0 A 2,0m³.** ESPECIFICAÇÃO: GÁS OXIGÊNIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PUREZA MÍNIMA: 99%. - ASPECTO FISICO: GÁS COMPRIMIDO. -COR: INCOLOR. - DENSIDADE: 1,105 Kg/m3 A 21,1 GRAUS CELSIUS. - PESO MOLECULAR: 31,998 MOL. - PONTO DE EBULIÇÃO: 182,96 GRAUS CELSIUS. - PONTO DE FUSÃO: 218,78 GRAUS CELSIUS. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDRO TIPO "G" COM CAPACIDADE DE 1,0 A 2,0 m³.
05	04	Kg.	**GÁS ACETILENO - CILINDRO "A40" DE 1,0 A 2,0 KG.** ESPECIFICAÇÃO: GAS ACETILENO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PUREZA MÍNIMA: 99,99%. - ASPECTO FÍSICO: GÁS. - DENSIDADE: 0,906 Kg/m3 A 21 GRAUS CELSIUS. - PESO MOLECULAR: 26,04 MOL. - PONTO DE EBULIÇÃO: -75 GRAUS CELSIUS. - PONTO MÁXIMO DE CONGELAMENTO: -82,2 GRAUS C. - COR: INCOLOR. - ODOR: DE ALHO. - NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 74-86-2. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDRO TIPO "A40"COM CAPACIDADE PARA 1,0 A 2,0 KG.

Redigido por Raquel de Carvalho Messias – Aux. Adm. _____ e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia - Chefe SLC _____.

311

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

Aquisição de gases industriais e mistura gasosas de uso contínuo.

2. ESPECIFICAÇÃO

2.1. GÁS OXIGÊNIO, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE AÇO

- Pureza Mínima: 99%
- Aspecto Físico: Gás Comprimido
- Cor: Incolor
- Densidade: 1,105 Kg/m³ a 21,1 graus célsius
- Peso molecular: 31,998 MOL
- Ponto de Ebulição: 182,96 graus célsius
- Ponto de Fusão: 218,78 graus célsius
- O material deverá ser fornecido em cilindro de aço com capacidade de 7 a 10 m³

2.2. GÁS ACETILENO, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE AÇO

- Pureza mínima: 99,99%
- Aspecto Físico: Gás
- Densidade: 0,906 Kg/m³ a 21 graus célsius
- Peso Molecular: 26,04 MOL
- Ponto de Ebulição: - 75 graus célsius
- Ponto máximo de congelamento: -82,2 graus célsius
- Cor: Incolor
- Odor: de alho
- Número de Referência Química: CAS 74-86-2
- O material deverá ser fornecido em cilindro de aço com capacidade de 7 a 10 Kg

312

2.3. GÁS ARGÔNIO - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE AÇO

- 85% Argônio + 15% Dióxido de Carbono
- O material deverá ser fornecido em cilindro de aço com capacidade de 7 a 10 m³

2.4. GÁS OXIGÊNIO - CILINDRO "G" DE 1,0 A 2,0 M³

- Pureza Mínima: 99%
- Aspecto Físico: Gás Comprimido
- Cor: Incolor
- Densidade: 1,105 Kg/m³ a 21,1 graus célsius
- Peso molecular: 31,998 MOL
- Ponto de Ebulição: 182,96 graus célsius
- Ponto de Fusão: 218,78 graus célsius
- O material deverá ser fornecido em cilindro tipo "G" com capacidade de 1,0 a 2,0 m³

2.5. GÁS ACETILENO - CILINDRO "A40" DE 1,0 A 2,0 KG

- Pureza mínima: 99,99%
- Aspecto Físico: Gás
- Densidade: 0,906 Kg/m³ a 21 graus célsius
- Peso Molecular: 26,04 MOL
- Ponto de Ebulição: - 75 graus célsius
- Ponto máximo de congelamento: -82,2 graus célsius
- Cor: Incolor
- Odor: de alho
- Número de Referência Química: CAS 74-86-2
- O material devera ser fornecido em cilindro tipo "A40" com capacidade de 1,0 a 2,0 kg

313

3. QUANTIDADE

- 650 m³ Gás Oxigênio – armazenamento em cilindros de 7 a 10 m³
- 250 Kg Gás Acetileno – armazenamento em cilindros de 7 a 10 kg
- 400 m³ Gás argônio (Solda Mig) - armazenamento em cilindros de 7 a 10 m³
- 6 m³ Gás Oxigênio – Cilindro tipo G – 1 a 2 m³
- 04 Kg Gás Acetileno – Cilindro tipo A40 – 1 a 2 kg

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os Gases deverão ser fornecidos de acordo com as normas técnicas de segurança e compatíveis com os vasilhames existentes no mercado;

Todos os Cilindros de gás/mistura deverão ser fornecidos devidamente identificados com os dados do fornecedor gravados nos mesmos;

A licitante vencedora deverá disponibilizar um serviço 24hora para atendimento de emergências.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

As entregas deverão ser feitas de acordo com a necessidade e somente quando solicitadas pelo SAAE, durante o período de vigência do contrato. Quando solicitada, a entrega deve ser feita, em no máximo 05 (cinco) dias, corridos da data do pedido, no caso de substituição ou complementação, deve ser feita em, no máximo, 03 (três) dias, corridos.

As solicitações de entrega deverão conter, no mínimo, as quantidades abaixo:

- 01 cilindro de gás acetileno
- 01 cilindro de gás oxigênio
- 01 cilindro de mistura gasosa

314
L

6. LOCAIS DE ENTREGA DOS GASES E MISTURA

Centro Operacional - Av. Comendador Camilo Julio, 255 – Jd. Ibiti do Paço

ETA Cerrado: Av. General Carneiro, 2001 - Cerrado

ETE S1: Av. XV de Agosto, 7172 – Jd. Ibiti do Paço

Os cilindros de gases deverão ser fornecidos em regime de comodato, nas seguintes quantidades mínimas por unidade, conforme descritivo abaixo:

Centro Operacional - Av. Comendador Camilo Julio, 255 Jd. Ibiti do Paço

Gás Acetileno 7 a 10 kg – 6 unidades

Gás Oxigênio 7 a 10 m³ – 8 unidades

Mistura Gasosa para Solda Mig 7 a 10 m³ – 8 unidades

ETA Cerrado - Av. General Carneiro, 2001 Cerrado

Gás Acetileno 7 a 10 kg – 1 Unidade

Gás Oxigênio 7 a 10 m³ – 1 Unidade

ETE S1 - Av. XV de Agosto, 7172 Jd. Ibiti do Paço

Gás Acetileno 7 a 10 kg – 1 Unidade

Gás Oxigênio 7 a 10 m³ – 1 Unidade

Gás Oxigênio – Cilindro tipo G – 1 a 2 m³ - 1 Unidade

Gás Acetileno – Cilindro tipo A40 – 1 a 2 kg - 1 Unidade

Total de Cilindros em regime de Comodato.

Cilindro Gás Oxigênio 7 a 10 m³ – 10 Unidades

Cilindro Gás Acetileno 7 a 10 kg – 8 Unidades

Cilindro Gás Mistura Gasosa p/ solda Mig 7 a 10 m³ – 8 Unidades

Gás Oxigênio – Cilindro tipo G – 1 a 2 m³ - 1 Unidade

Gás Acetileno – Cilindro tipo A40 – 1 a 2 kg - 1 Unidade

315
L

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

24 (Vinte e quatro) Meses

10. GARANTIA.

3 (três) meses.

11. UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR.

DEL / Setor de Mecânica

Sorocaba, 23 de junho de 2017

Roberto Cera
Chefe Setor de Mecânica

Engº. Eduardo M. de Cigueira
Chefe Depto. de Eletromecânica
SAAE Sorocaba

28

316

JUSTIFICATIVA / CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. **JUSTIFICATIVA:**
   Os gases são aplicados nos serviços de manutenção em geral, tais como corte de metais ferrosos, e soldagens.
   Uma das aplicações emergenciais mais comuns desses gases é no reparo de adutoras rompidas, onde o maior volume de serviço é de corte e soldagem onde o emprego de gases no processo é bastante grande.

2. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**
   Menor preço pelo lote

Sorocaba, 23 de junho de 2017

Eng.º Eduardo M. de Ciqueira
Chefe do Departamento de Eletromecânica

Roberto Cera
Chefe do setor de Mecânica

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA 1

Avenida Pereira da Silva, 1.285 – Sta. Rosália – Sorocaba – SP – CEP: 18095-340

FONE: (15) 3224-5810 – FAX: (15) 3224-5820 – C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 – I.E. 669.573.983.111

FORNECEDOR: 00055 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
C.N.P.J. : 35.820.448/0069-24
ENDERECO : AV. AUTONOMISTAS No. 4192
CIDADE : OSASCO
BAIRRO : JARDIM GRANADA UF: SP CEP: 06090015
INSC.EST. : 492.015.305.114 FONE: 08007099000 FAX: (15)3228-1100

PEDIDO DE COMPRA

No. **001505 /2017**
Data 14/12/2017
Processo E00054 /2017

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	650,---	M3	099.00002.0001-01 GAS OXIGENIO, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE ACO, ESPECIFICACAO: GAS OXIGENIO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - PUREZA MINIMA: 99% - ASPECTO FISICO: GAS COMPRIMIDO - COR: INCOLOR - DENSIDADE: 1,105 Kg/m3 A 21,1 GRAUS CELSIUS - PESO MOLECULAR: 31,998 MOL - PONTO DE EBULICAO: 182,96 GRAUS CELSIUS - PONTO DE FUSAO: 218,78 GRAUS C. * O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO EM CILINDRO DE ACO COM CAPACIDADE DE 07 A 10 M3. MARCA: WHITE MARTINS	5,5000	3.575,00
002	250,---	KG	099.00002.0002-01 GAS ACETILENO, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE ACO, ESPECIFICACAO: GAS ACETILENO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - PUREZA MINIMA: 99,99% - ASPECTO FISICO: GAS - DENSIDADE: 0,906 Kg/m3 A 21 GRAUS CELSIUS - PESO MOLECULAR: 26,04 MOL - PONTO DE EBULICAO: -75 GRAUS CELSIUS - PONTO MAXIMO DE CONGELAMENTO: -82,2 GRAUS C. - COR: INCOLOR - ODOR: DE ALHO - NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 74-86-2 * O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO EM CILINDRO DE ACO COM CAPACIDADE DE 7,0 A 10,0 KG. MARCA: WHITE MARTINS	20,0000	5.000,00
003	6,---	M3	099.00002.0003-01 GAS OXIGENIO - CILINDRO "G" DE 1,0 A 2,0 M3 ESPECIFICACAO: GAS OXIGENIO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - PUREZA MINIMA: 99% - ASPECTO FISICO: GAS COMPRIMIDO - COR: INCOLOR		

PE 54/2017 - PA 2526/2017 - CT 74/2017 - DEL/SMEC

TOTAL

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS Empenhos 01950/2017
LOCAL DE ENTREGA: AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
OBSERVACAO

Ema R. Lira G. Maia
Chefe do Setor de Licitação e Contratos

14/12/17
DATA

DE ACORDO _____ FORNECEDOR

_____/_____/_____ DATA

OS PRODUTOS E/ OU SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUÇÃO CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. O NÚMERO DESTE PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL. A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Pereira da Silva, 1.285 – Sta. Rosália – Sorocaba – SP – CEP: 18095-340
FONE: (15) 3224-5810 – FAX: (15) 3224-5820 – C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 – I.E. 669.573.983.111

FORNECEDOR: 00055 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
C.N.P.J. : 35.820.448/0069-24
ENDERECO : AV. AUTONOMISTAS
CIDADE : OSASCO
BAIRRO : JARDIM GRANADA UF: SP CEP: 06090015
INSC.EST. : 492.015.305.114 FONE: 08007099000 FAX: (15)3228-1100

PEDIDO DE COMPRA

No. 4192 No. 001505 /2017
Data 14/12/2017
Processo E00054 /2017

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			- DENSIDADE: 1,105 Kg/m3 A 21,1 GRAUS CELSIUS - PESO MOLECULAR: 31,998 MOL - PONTO DE EBULICAO: 182,96 GRAUS CELSIUS - PONTO DE FUSAO: 218,78 GRAUS CELSIUS * O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO EM CILINDRO TIPO "G" COM CAPACIDADE DE 1,0 A 2,0 M3. MARCA: WHITE MARTINS		
004	4,---	KG	099.00002.0004-01 GAS ACETILENO - CILINDRO "A40" DE 1,0 A 2,0 KG. ESPECIFICACAO: GAS ACETILENO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - PUREZA MINIMA: 99,99% - ASPECTO FISICO: GAS - DENSIDADE: 0,906 Kg/m3 A 21 GRAUS CELSIUS - PESO MOLECULAR: 26,04 MOL - PONTO DE EBULICAO: -75 GRAUS CELSIUS - PONTO MAXIMO DE CONGELAMENTO: -82,2 GRAUS C. - COR: INCOLOR - ODOR: DE ALHO - NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 74-86-2 * O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO EM CILINDRO TIPO "A40" COM CAPACIDADE DE 1,0 A 2,0 KG. MARCA: WHITE MARTINS	25,0000	150,00
005	400,---	M3	099.00002.0005-01 GAS ARGONIO - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE ACO ESPECIFICACAO: MISTURA GASOSA PARA SOLDA MIG COMPOSICAO: 85% ARGONIO + 15% DIOXIDO DE CARBONO * O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO EM CILINDRO DE ACO COM CAPACIDADE DE 7,0 A 10,0 M3. MARCA: WHITE MARTINS	50,0000 12,0000	200,00 4.800,00

PE 54/2017 - PA 2526/2017 - CT 74/2017 - DEL/SMEC

TOTAL 13.725,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS Empenhos 01950/2017
LOCAL DE ENTREGA: AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
OBSERVACAO

Ema R. Leite G. Maia
Chefe do Setor de Licitação e Contratos
SAAE - SOROCABA

14/12/17
DATA

DE ACORDO _____ FORNECEDOR

____/____/____ DATA

OS PRODUTOS E/ OU SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUÇÃO CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. O NÚMERO DESTE PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL. A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Av. Autonomistas, N.4192, Bairro Jardim Granada
CNPJ 35.820.448/0069-24 Insc. Est. 492.015.305.114
CEP 06090-015
Osasco/São Paulo - Fone :(11) 3685-7700
E-mail : licitacoes_pkg_sp@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Avenida das Américas, 3.434 – Bloco 7 - CEP: 22.640-102
CNPJ 35.820.448/0001-36 Insc. Est. 83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – R.J.
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

ANEXO III
MODELO DE CARTA PROPOSTA

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Pregão Eletrônico nº 54/2017 - Processo Administrativo nº 2.526/2017

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando o **fornecimento de gases industriais e misturas gasosas para as unidades do SAAE, neste município**, de acordo com o disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº 54/2017** supra e ordenamentos legais cabíveis:

Item	Quant	Um	Especificação do objeto	Marca	Valor unitário	Valor total
1	650	M3	**GÁS OXIGÊNIO, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE AÇO.** ESPECIFICAÇÃO: GÁS OXIGÊNIO COM AS SEGUINTES CARACTE-RISTICAS: - PUREZA MÍNIMA: 99%. - ASPECTO FISICO: GÁS COMPRIMIDO. - COR: INCOLOR. -DENSIDADE: 1,105 Kg/m3 A 21,1 GRAUS CELSIUS. -PESO MOLECULAR: 31,998 MOL. -PONTO DE EBULIÇÃO: 182,96 GRAUS CELSIUS. - PONTO DE FUSÃO: 218,78 GRAUS C. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDROS DE AÇO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 M3.	White martins	R$ 5,50	R$ 3575,00 297,91
2	250	Kg	**GÁS ACETILENO, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE AÇO.** ESPECIFICAÇÃO: GÁS ACETILENO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PUREZA MÍNIMA: 99,99%. - ASPECTO FÍSICO: GÁS. - DENSIDADE: 0,906 Kg/m3 A 21 GRAUS CELSIUS. - PESO MOLECULAR: 26,04 MOL.	White martins	R$ 20,00	R$ 5.000,00 416,66

389

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Av. Autonomistas, N.4192, Bairro Jardim Granada
CNPJ 35.820.448/0069-24 Insc. Est. 492.015.305.114
CEP 06090-015
Osasco/São Paulo - Fone :(11) 3685-7700
E-mail : licitacoes_pkg_sp@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Avenida das Américas, 3.434 – Bloco 7 - CEP: 22.640-102
CNPJ 35.820.448/0001-36 Insc. Est. 83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – R.J.
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

			- PONTO DE EBULIÇÃO: -75 GRAUS CELSIUS. -PONTO MÁXIMO DE CONGELAMENTO: - 82,2 GRAUS C. - COR: INCOLOR. - ODOR: DE ALHO. - NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 74-86-2. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDRO DE AÇO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 KG.			
3	400	M3	**GÁS ARGÔNIO - ACONDICIONADO EM CILINDRO DE AÇO.** ESPECIFICAÇÃO: MISTURA GASOSA PARA SOLDA MIG. COMPOSIÇÃO: 85% ARGÔNIO + 15% DIÓXIDO DE CARBONO. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDRO DE AÇO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 M3.	White martins	R$ 12,00	R$ 4.800,00 400
4	06	M3	**GÁS OXIGÊNIO - CILINDRO "G" DE 1,0 A 2,0m³.** ESPECIFICAÇÃO: GÁS OXIGÊNIO COM AS SEGUINTES CARAC-TERÍSTICAS: - PUREZA MÍNIMA: 99%. - ASPECTO FISICO: GÁS COMPRIMIDO. - COR: INCOLOR. - DENSIDADE: 1,105 Kg/m3 A 21,1 GRAUS CELSIUS. - PESO MOLECULAR: 31,998 MOL. -PONTO DE EBULIÇÃO: 182,96 GRAUS CELSIUS. - PONTO DE FUSÃO: 218,78 GRAUS CELSIUS. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDRO TIPO "G" COM CAPACIDADE DE 1,0 A 2,0 m³	White martins	R$ 25,00	R$ 150,00 12,50
5	04	kg	**GÁS ACETILENO - CILINDRO "A40" DE 1,0 A 2,0 KG.** ESPECIFICAÇÃO: GAS ACETILENO COM AS SEGUINTES	White martins	R$ 50,00	R$ 200,00 16,66

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Av. Autonomistas, N.4192, Bairro Jardim Granada
CNPJ 35.820.448/0069-24 Insc. Est. 492.015.305.114
CEP 06090-015
Osasco/São Paulo - Fone :(11) 3685-7700 - 7757
E-mail : licitacoes_pkg_sp@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Avenida das Américas, 3.434 – Bloco 7 - CEP: 22.640-102
CNPJ 35.820.448/0001-36 Insc. Est. 83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – R.J.
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

			CARACTERÍSTICAS: -PUREZA MÍNIMA: 99,99%. - ASPECTO FÍSICO: GÁS. -DENSIDADE: 0,906 Kg/m3 A 21 GRAUS CELSIUS. -PESO MOLECULAR: 26,04 MOL. -PONTO DE EBULIÇÃO: -75 GRAUS CELSIUS. -PONTO MÁXIMO DE CONGELAMENTO: -82,2 GRAUS C. - COR: INCOLOR. - ODOR: DE ALHO. -NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 74-86-2. * O MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO EM CILINDRO TIPO "A40" COM CAPACIDADE PARA 1,0 A 2,0 KG.			

O VALOR TOTAL OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais).

Declaramos que os gases e misturas gasosas ofertados atendem as especificações exigidas no **Anexo I** e **Anexo II**.

Asseguramos a garantia de 03 (três) meses conforme Termo de Referência, sem prejuízo da garantia legal prevista no art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Prazo de validade da proposta: no mínimo 60 (sessenta dias)

Dados da empresa:
Razão social: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ-MF: 35.820.448/0069-24
Inscrição Estadual: 492.015.305.114
Endereço completo: Av. Autonomistas, N.4192, Bairro Jardim Granada
Telefone/e-mail: (11) 3685-7700/ Simone_barbosa@praxair.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil - 001
Agência 3180-1
Conta Corrente 409045-4

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

Medipure™
Medical Gases

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Av. Autonomistas, N.4192, Bairro Jardim Granada
CNPJ 35.820.448/0069-24 Insc. Est. 492.015.305.114
CEP 06090-015
Osasco/São Paulo - Fone :(11) 3685-7700
E-mail : licitacoes_pkg_sp@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Avenida das Américas, 3.434 – Bloco 7 - CEP: 22.640-102
CNPJ 35.820.448/0001-36 Insc. Est. 83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – R.J.
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

Dados do preposto:
Nome completo: Elisabete Aguiar Silva Batista
RG nº: 326080703 SSP/SP
CPF nº: 327.582.938-62
Cargo/função ocupada: Gerente de Negocios
E-mail Institucional: Elisabete_Silva@praxair.com
E-mail Pessoal: Elisabete_Silva @praxair.com

Dados Assinatura Contrato:
Nome completo: Percival Afonso dos Reis
RG nº: 20965569 SSP/SP
CPF nº: 121.578.148-25
Cargo/função ocupada: Gerente de Negocios
E-mail Institucional: Percival_Reis@praxair.com
E-mail Pessoal: Percival_Reis@praxair.com

Osasco/SP, 10 de Outubro de 2017.

Elisabete Aguiar Silva Batista

White Martins Gases Industriais Ltda.
Elisabete Aguiar Silva Batista
RG: 32.608.070-3
CPF: 327.582.938-62